



INDICAÇÃO N.º 72/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 72/2025, ao Setor Contábil:

***QUE SEJA INCLUÍDO O PROGRAMA “MAIS VACINAS”, NO ÓRGÃO
“SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”, NO PLANO
PLURIANUAL.***

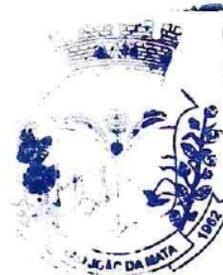
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando a relevância do Programa para os produtores rurais.

São João da Mata, 01 de julho de 2025.

João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROCOLO 3818
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 01 / 07 / 25

ÀS 15 HORAS SPM